



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – diretoriageral@juina.mt.leg.br

PORTRARIA Nº 45 de 20 de maio de 2025.

Nomeia, em substituição temporária, a servidora **Ritiely Fernanda da Silva** para atuar no processo de liquidação das despesas da Câmara Municipal de Juína.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 30, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Juína, combinado com o artigo 20, inciso VII, alíneas “a” e “b”, do Regimento Interno,

Considerando a concessão de férias regulamentares à servidora efetiva Dafle Katrine Bressan, responsável pela conferência e ateste de notas fiscais ou documentos equivalentes para a liquidação das despesas, conforme disposto na Portaria nº 37, de 12 de junho de 2024;

Considerando que a liquidação da despesa é o procedimento destinado à verificação da legitimidade do crédito e da exatidão dos documentos comprobatórios apresentados;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em substituição temporária e até o retorno da titular, a servidora **RITIELY FERNANDA DA SILVA** para atuar no processo de liquidação das despesas, ficando responsável pelo recebimento, conferência e ateste dos documentos relacionados, nos seguintes períodos:

I – De 27 de maio a 5 de junho de 2025;

II – De 3 a 12 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA
Presidente Mesa Diretora